

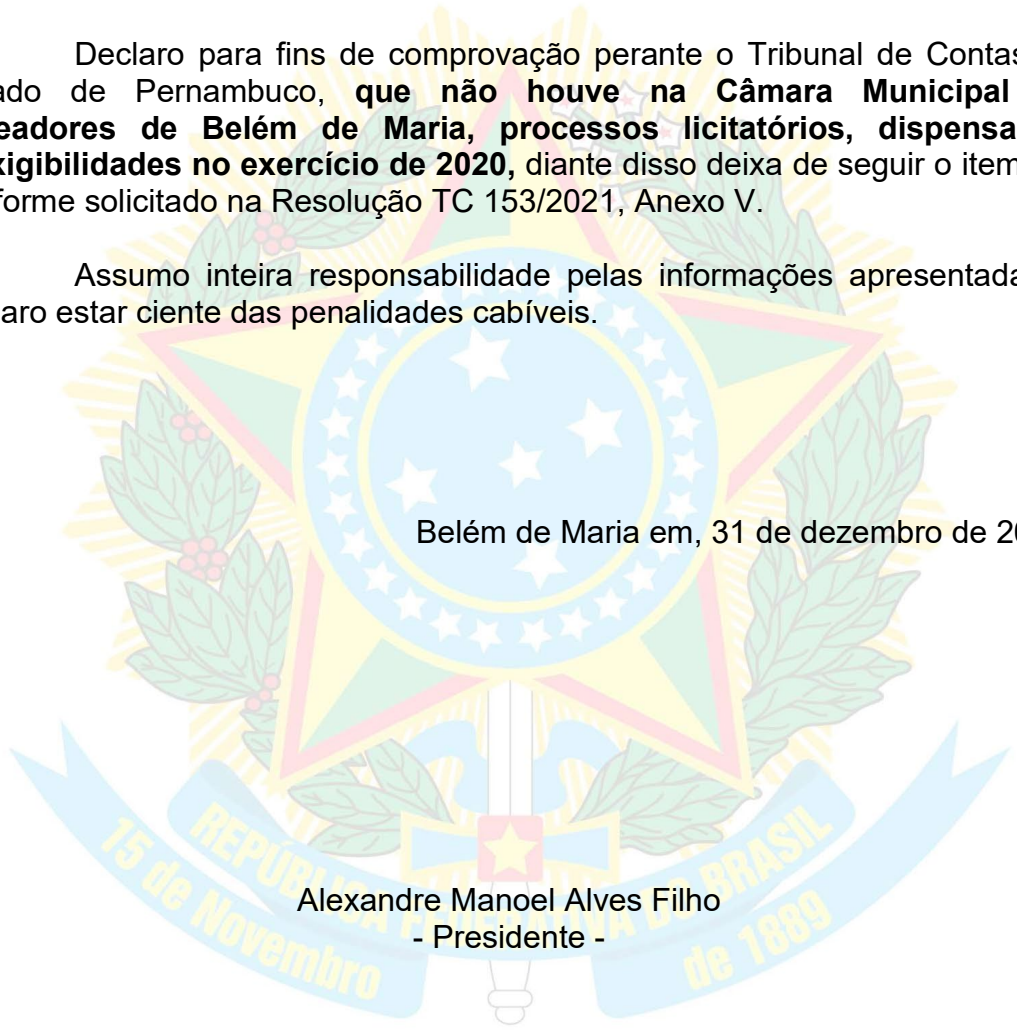


DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que não houve na Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria, processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades no exercício de 2020**, diante disso deixa de seguir o item 18, conforme solicitado na Resolução TC 153/2021, Anexo V.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

Belém de Maria em, 31 de dezembro de 2021.



Alexandre Manoel Alves Filho
- Presidente -



Não há registros para o exercício: 2021

Selecione o ano para geração do MAPA PROCESSUAL

Ano



Pesquisa

Sair

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b3a597d3-dd68-423b-9f97-3decc0fa8ba